



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

Interessada: Silvia Regina Boll

Protocolo/Expediente Administrativo nº.: 12.646/2007

Assunto: Considera cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº. 057/2007 que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos.

Comissão de Educação Infantil

Relatora: Susana Bressani Rodrigues

Parecer CME nº.: 066/2007

Aprovado em: 20/12/2007

A Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Cultura reencaminhou à apreciação deste Conselho Protocolo/Expediente Administrativo que trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, localizada na Avenida Primor, nº. 343, Bairro Primor, no município de Sapucaia do Sul.

2 Este Conselho, pelo Parecer nº. 057/2007, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, determinou como providências à mantenedora:

2.1 Atender ao disposto nos subitens 3.11 e 3.12.

3 As providências mencionadas no Parecer do CME nº. 057/2007, foram cumpridas conforme Relatório da Comissão Verificadora deste Conselho.

4 Diante do exposto, a Comissão, propõe, que este Colegiado considere cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº057/2007.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 20 de dezembro de 2007.

Laura Terezinha Dapper Rocha

Presidenta

Registre-se e publique-se